

PORTARIA Nº 001/2024-OUIDORIA

A Substituta eventual da Ouvidora-Geral, da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa), designada através da Portaria nº 1339, de 09 de setembro de 2022, publicada em 14/09/2022, no uso de suas atribuições, em conformidade com as normas institucionais e legais vigentes, e o que consta no Processo Eletrônico nº 23479.018058/2022-11;

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o Plano de Desenvolvimento da Ouvidoria da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, referente ao exercício de 2024, nos termos do documento anexo a esta portaria.

Parágrafo único: O Plano que trata o caput deste artigo denomina-se Plano de Desenvolvimento da Unidade (PDU).

Art. 2º O PDU da Ouvidoria adere-se aos objetivos e projetos estratégicos constantes no PDI 2020-2024 nas áreas convergentes com a natureza de atuação da unidade.

Parágrafo único: Poderão ser instituídos novos indicadores e metas das ações elencadas no PDU desde que não haja equivalentes no PDI.

Art. 3º O PDU será monitorado e, sempre que necessário, atualizado.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ouvidoria da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará,
Marabá/PA, 20 de fevereiro de 2024.

Maria Rosário Pereira de Lima
Ouvidora, em Exercício
Portaria Nº 1339/2022 (substituta eventual da Ouvidora-Geral)